



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO N° 2.561, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Concede a Medalha do Mérito  
Governador José Targino Maranhão ao  
Professor Francisco de Sales Gaudêncio.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Governador José Targino Maranhão ao Professor Francisco de Sales Gaudêncio, em reconhecimento à sua notável trajetória acadêmica intelectual e administrativa, marcada por relevantes serviços prestados à Paraíba e ao desenvolvimento cultural, educacional e científico do Estado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente